



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 048/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e INFINITI SUL TERRAPLANAGEM EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 21.230.247/0001-74, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato nº 037/2015, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 037/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de dezembro de 2015.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


INFINITI SUL TERRAPLANAGEM EIRELLI ME
CHARLES MUNARO BISINELLA
CONTRATADA

Testemunhas:

- Daniela Zanatta Fachinelli
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- Janessa Zanatta Fachinelli
Nome: JANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica